ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

000001

Nº da Solicitação: 10/2015
Data: 25/02/2015
Página: 1/1

SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS / EXECUÇÃO DE OBRAS / CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS

DADOS DO SOLICITANTE E INDICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Centro de Custo: 1 - Secretaria de Saúde
Órgão de Governo: 16 - Fundo Municipal da Saúde
Unidade Orçamentária: 1 - Fundo Municipal da Saúde
Dotação: 16.01.2.041.3.3.90.39.05.00.00.00 (9/2015)
Nome do Solicitante: Joseane Sampaio 3004 V
Local de Entrega: Secretaria Municipal da Saúde - Rua Senador Nereu Ramos, 500 - Centro
Finalidade: Oxigenio Medicinal (m3)
A Empresa Credenciada deverá disponibilizar de cilindros para reposição conforme demanda.
Registro de Preço
Observações:

ITENS SOLICITADOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
1	2500	M3	Oxigênio Medicinal (01-01-63721)	27,5000	68.750,00
				Valor Total Previsto:	68.750,00

Responsável pelas Compras na Unidade

Rodrigo Morás
Município de Xaxim

Responsável pelas Compras no Centro de Custo

REGISTRO!

Ofício SMS 059/2015

Xaxim, 20 de fevereiro de 2015.

Ao Senhor Secretário Rodrigo Veriato Morás
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura de Xaxim
89.825-000 – Xaxim – SC

Prezado Senhor Secretário,

Solicitamos contratação de empresa especializada no fornecimento de Oxigênio Medicinal para uso nas Unidades de Saúde e pacientes com indicação médica para tratamento com oxigenioterapia domiciliar, conforme abaixo:

Especificação	Quantidade	Valor Unitário (média de valores)	Valor Total (média de valores)
Oxigênio Medicinal	2.500m³	27,50	68.750,00
Total		6372	**68.750,00**

As quantidades acima estimam-se para o período de 12 (doze) meses, com entrega conforme solicitação desta Secretaria.

A empresa credenciada deverá disponibilizar cilindros para reposição conforme a demanda.

Endereço para entrega: Secretaria Municipal de Saúde
Rua Senador Nereu Ramos, 500
Centro – Xaxim – SC

Em anexo orçamentos.

Pagamento com recursos próprios.

Certos da habitual atenção nos colocamos a disposição para qualquer esclarecimento que se fizer necessário.

Atenciosamente,

JOSEANE SAMPAIO
Secretária de Saúde

MACRO GASES

Chapecó SC, 30 de Janeiro de 2015

AO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE XAXIM - SC

REF.: PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE GASES

Atendendo à sua solicitação, apresentamos abaixo nossa proposta para fornecimento de gases:

GÁS	Quantidade	Capac. Cil.	Preço por m3	Total do ítem
Oxigênio Medicinal	12.500m3	40L - 7m³	R$ 23,00	R$ 287.500,00

- Condições de pagamento: 28dd;
- Condições de entrega: Entrega no local sem custo adicional;

Ao seu dispor para quaisquer esclarecimentos adicionais.

At.

Sidnei Barp

MACRO GASES E EQUIPAMENTOS LTDA – ME
Rua Apiúna, 776-D - Sala 01 - CEP 89.810-080 - Cristo Rei - Chapecó - SC
Fone: (49) 3323-0453 - Fax: (49) 3323-4074 - Celular: (49) 9925-7222
E-mail: sidnei@macrogases.com.br
Home Page: www.macrogases.com.br

OESTE GASES ATMOSFÉRICOS LTDA - EPP
CNPJ: 00.956.751/0001-86
IE: 254.191.797

MUNICIPIO DE XAXIM
CNPJ: 11.323.985/0001-02

A/C MARLI

Orçamento

Descrição Produtos	Quantidade	Valor Unt	TOTAL
Oxigenio Medicinal cap 7m³	2.500,00 m	224,00	80.000,00
Oxigenio Medicinal cap 1m³	30 und	105,00	3.150,00
Oxigenio Medicinal cap 3m³	50und	50	7.000,00

Condição de pagamento: 20 Dias

Atenciosamente

Idemar de Col

Chapecó 23 de Janeiro de 2015.

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

Folha: 1/1

CNPJ: 11.323.985/0001-02
Rua Senador Nereu Ramos, 500
C.E.P.: 89825-000 - **Xaxim - SC**

000005

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo(a) Prefeito Municipal

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de preços para aquisição parcelada de oxigênio medicinal, para pacientes acamados em uso domiciliar, nas ambulâncias municipais e nas Unidades Básicas de Saúde.

Processo Adm. nº: 48/2015 **Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL **Registro de Preço**
Forma de Julgamento: Menor Preço Global
Forma Pgto. / Reajuste:
Prazo Entrega/Exec.: Semanal em 2 dias após o recebimento da AF
Local de Entrega: Município de Xaxim -
Urgência:
Vigência: 12 meses
Observações:

Convidados:

DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:

6-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
9	16.01.2.041.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção das Atividades da Saúde	3.3.90.30.04.00.00.00	0,01
	Fonte de Recurso : 1002 - Receitas e Transferências de Impostos - Saúde			

Total previsto: 0,01

ITENS:

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	2500,000	M3	Oxigênio Medicinal (01-01-63721)	27,5000	68.750,00
			Total Geral ------>	27,5000	68.750,00

Xaxim, 2 de Março de 2015.

Assinatura do Responsável

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

CNPJ: 11.323.985/0001-02
Rua Senador Nereu Ramos, 500
C.E.P.: 89825-000 - **Xaxim - SC**

000006

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Prefeito Municipal, Idacir Antonio Orso, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

A - Processo Nr.: 48/2015
B - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL **Registro de Preço**
C - Forma de Julgamento: Menor Preço Global
D - Forma Pgto./ Reajuste:
E - Prazo Entrega/Exec.: Semanal em 2 dias após o recebimento da AF
F - Local de Entrega: Município de Xaxim
G - Urgência:
H - Vigência: 12 meses
I - Objeto da Licitação: Registro de preços para aquisição parcelada de oxigênio medicinal, para pacientes acamados em uso domiciliar, nas ambulâncias municipais e nas Unidades Básicas de Saúde.

J - Observações:

K - Convidados:

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

6-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
9	16.01.2.041.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção das Atividades da Saúde	3.3.90.30.04.00.00.00	0,01
	Fonte de Recurso : 1002 - Receitas e Transferências de Impostos - Saúde			

Total Previsto : 0,01

Xaxim, 2 de Março de 2015.

Idacir Antonio Orso
Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

CNPJ: 11.323.985/0001-02
Rua Senador Nereu Ramos, 500
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

000007

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

[X] - HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
[] - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
[] - Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:

Nr. Processo Adm. / Ano: 48/2015
Data do Processo Adm.: 02/03/2015
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

Objeto do Processo Adm.: Registro de preços para aquisição parcelada de oxigênio medicinal, para pacientes acamados em uso domiciliar, nas ambulâncias municipais e nas Unidades Básicas de Saúde.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Disponível	Valor Previsto
9	16.01	2.041	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.04.00.00.00	974.260,50	0,01
					Total Previsto:	**0,01**

					Total Geral:	**0,01**

Xaxim, Em 02/03/15

DELMAR TRZECIAK CRC/SC-026701/O-8

AXIM
GOVERNO MUNICIPAL

N. Publ. 018 / 2015
Data da Publ. 13/01/15
Data Saída 13/02/15
Resp. pela Publ.
Nome: Jucelia

DECRETO Nº 023/2015

Designa Pregoeiro e compõe Equipe de Apoio, para atuarem em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura de XAXIM - SC, e dá outras providências.

LUIS FELIPE DINIZ FAGUNDES, Prefeito Municipal em Exercício do Xaxim - SC, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 3°, inciso IV da Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002,

DECRETA

Art. 1° - Fica Designado para o exercício de 2015, para atuar como Pregoeiro em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura de Xaxim - SC, a servidora Marinilse de Freitas Fin – CPF 045.104.769-90.

Parágrafo único – Nas ausências e impedimentos do Pregoeiro titular, será o mesmo substituído pelo servidor Juliani Marinho CPF 070.284.449-70- (Membro da Equipe de Apoio a qual terá as mesmas atribuições e prerrogativas do titular).

Art. 2° - Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura Xaxim, os servidores: Josiane de Oliveira Cichelero, CPF 029.493.249-67 - Secretario; Juliani Marinho CPF 070.284.449-70 e Catiane Geovane Curtarelli Soccol, CPF: 006.466.089-32 - Membros Titulares; Juvenal Martinazzo CPF 048.785.719-42 e Otavio João Skrzypczak, CPF 767.673.109-72 – Membros Suplentes.

Parágrafo único - Os membros da Equipe de Apoio que atuarão no certame serão, sempre, em um mínimo de 03 (três) integrantes.

Art. 3° - O Pregoeiro, ou seu substituto, fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 4° Caberá ao pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise

AXIM
GOVERNO MUNICIPAL

de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor, e deverá cumprir aos princípios gerais de direito público, em especial, as regras e determinações instituídas pela Lei nº 10.520, de 17.07.2002, consoante às alterações que lhe forem dadas e Lei Federal 8.666 de 12 de junho de 1993.

Art. 5º O Pregoeiro e a respectiva Equipe de apoio, servidores especificados neste Decreto, desempenharão as atribuições, concomitantemente com as de seus respectivos cargos, durante o ano de 2015. , não serão remunerados pelo exercício das respectivas funções, sendo os serviços considerados como relevantes ao interesse público.

Art. 6º O mandato do Pregoeiro e Equipe de Apoio será até 31 de dezembro de 2015, sendo vedada à recondução na sua totalidade no período subseqüente.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito aos 12 dias do mês de janeiro de 2015.

Luis Felipe Diniz Fagundes
Prefeito Municipal em Exercício

Registrado e publicado na data supra.

Fabio José Dal magro
Procurador Geral do Município

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

LICITAÇÃO DESTINADA EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE MICRO-EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE:

PROCESSO LICITATÓRIO nº 048/2015
PREGÃO n° 026/2015 - TIPO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE XAXIM, através de seu Prefeito Municipal, torna público para conhecimento dos interessados que será realizado PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "MENOR PREÇO GLOBAL", a ser processado e julgado pela Pregoeira e sua Equipe de Apoio, conforme condições estabelecidas no presente Edital e de acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.520 de 17/07/02, Decreto Municipal n. 532/2013 e, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e legislação complementar vigente e pertinente à matéria, destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE OXIGÊNIO MEDICINAL, PELO PERÍODO DE 12 MESES, A SER UTILIZADO** NAS AMBULÂNCIAS MUNICIPAIS, PACIENTES ACAMADOS EM USO DOMICILIAR E NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.

1. DO LOCAL, DATAS E HORÁRIOS.

1.1 - RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: às 08h45min horas do dia 13 de março de 2015, NO DEPARTAMENTO DE PROTOCOLO DESTA PREFEITURA (RECEPÇÃO).

1.2 - INÍCIO DA SESSÃO DE CREDENCIAMENTO, ABERTURA DAS PROPOSTAS E DISPUTA DE PREÇOS: a partir das 09h00min do dia 13 de março de 2015.

1.3 – LOCAL DA ABERTURA E REALIZAÇÃO: SALA DE REUNIÕES DA PREFEITURA, SITO A RUA RUI BARBOSA, 347, 2º PISO – CENTRO – XAXIM-SC.

2. DO OBJETO

2.1 - A presente licitação tem por objeto o **registro de preços para aquisição parcelada de oxigênio medicinal, pelo período de 12 meses, para pacientes acamados em uso domiciliar, nas ambulâncias municipais e nas Unidades Básicas de Saúde.**

2.2 - As quantidades constantes do Anexo I são estimativas, não se obrigando a Administração pela aquisição total.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

3.1 Não poderão participar da presente licitação, empresas que estejam cumprindo as sanções nos incisos III e IV do art. 87 d Lei n° 8.666/93, bem como empresas nas seguintes condições:
3.1.1 Com falência decretada;
3.1.2 Em consórcio.
3.1.3 **Somente poderão participar desta licitação as empresas enquadradas como Microempresa - ME e Empresa de Pequeno Porte - EPP**, nos termos da Lei Complementar n° 123/2006, com as alterações da Lei Complementar 147/2014, que comprovem o atendimento dos requisitos estabelecidos neste Edital;
3.1.4 Os licitantes na condição de microempresas e empresas de pequeno porte, enquadradas de acordo com a Lei Complementar 123/2006, deverão apresentar fora dos envelopes 01 e 02, Certidão emitida da Junta Comercial ou do Registro Civil de Pessoas Jurídicas comprovando essa situação, juntamente com o credenciamento.
3.1.5 A ausência da comprovação prevista no item anterior impedirá a participação da microempresa, empresa de pequeno porte no processo licitatório.
3.1.6 Não poderão participar na condição de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte as que se enquadram nas hipóteses do Artigo 3° §4° da Lei Complementar 123/2006, consolidada.
3.1.7 Tenham em seu quadro, empregados menores de 18 (dezoito) anos efetuando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou, ainda, empregados com idade inferior a 16 (dezesseis) anos, efetuando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;
3.1.8 A simples participação na presente licitação implica na aceitação irretratável de todas as normas do Edital.

4. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1 - Os preços registrados por força deste processo terão validade de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

5. DO PROCEDIMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1 - Ao licitante vencedor, por item, fica assegurada a preferência em igualdade de condições com os demais licitantes concorrentes em futuros certames, ou mediante utilização de quaisquer outros meios, respeitando a legislação relativa às licitações.
5.2 - A qualquer tempo o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, cabendo ao Município de Xaxim convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

6. DO PREÇO

6.1 - Os preços deverão ser fixos e irreajustáveis, equivalentes aos de mercado na data da apresentação da proposta e do oferecimento de lances;

6.2 - Deverão estar inclusos no preço todos os custos e despesas necessários ao cumprimento do objeto desta licitação, tais como e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxas de administração, mão de obra, encargos sociais, trabalhistas, fretes, seguros, lucros e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital e seus anexos;
6.3 - Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos da proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como incluso nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título.
6.4 - Os proponentes deverão apresentar cotação de preços global, elaborando-o conforme modelo constante no anexo II não excedendo o valor máximo previsto neste edital.

7. DO CREDENCIAMENTO DOS REPRESENTANTES

7.1 No dia, hora e local designados para recebimento dos envelopes, cada empresa licitante far-se-á representar por seu titular, ou pessoa devidamente credenciada e somente estes poderão atuar na formulação de propostas e na prática dos demais atos inerentes ao certame. No ato da Sessão Pública serão efetivadas as devidas comprovações quanto à existência dos necessários poderes para a representação ou credenciamento através da apresentação dos documentos **em cópia autenticada**, os quais deverão ser entregues ao Pregoeiro **fora** dos envelopes, conforme abaixo:

7.1.1 Sócio e/ou Proprietário:

a) Cópia da Carteira de Identidade ou documento equivalente;
b) Cópia do Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, conforme o caso, visando à comprovação do representante presente e de possuir objeto compatível com a presente licitação;
c) Declaração de que cumpre com os requisitos de habilitação, conforme o modelo do Anexo III;
d) Declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação, conforme o modelo do Anexo IV.
e) Certificado de Registro Cadastral emitido pela Prefeitura Municipal de Xaxim, (cópia simples ou original).
f) Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial (que comprove que é microempresa ou empresa de pequeno porte).

7.1.2 Representante:

a) Cópia da Carteira de Identidade ou documento equivalente;
b) Procuração ou Carta de Credenciamento, conforme modelo do Anexo II, firmada pelo representante legal da empresa, nos termos do seu Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social;

c) Cópia do Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social, visando à comprovação da condição do titular para delegar poderes ao representante a ser credenciado, e de possuir objeto compatível com a presente licitação;

d) Declaração de que cumpre com os requisitos de habilitação, conforme o modelo do Anexo III;

e) Declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação, conforme o modelo do Anexo IV.

f) Certificado de Registro Cadastral emitido pela Prefeitura Municipal de Xaxim, (cópia simples ou original).

g) Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial (que comprove que é microempresa ou empresa de pequeno porte).

7.2 Os documentos relativos ao Credenciamento deverão ser apresentados ao Pregoeiro, no momento da licitação, em separado dos envelopes de documentação e proposta;

7.3 Ficam as empresas cientes de que somente participarão da fase de lances verbais aquelas que se encontrarem devidamente credenciadas nos termos dos subitens anteriores.

7.4 **As empresas deverão fazer-se presentes** através de pessoa devidamente credenciada conforme descrito no item 7.

7.5 É vedado a uma só pessoa física representar mais de uma empresa neste Pregão.

7.6 As licitantes que decidirem por enviarem seus envelopes pelo correio e não se fazer representar-se no ato de abertura dos mesmos, deverão encaminhar em um terceiro envelope o contrato social e documento de identidade do responsável pela assinatura das propostas.

8. DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO.

8.1 - A sessão pública será aberta pela Pregoeira às **09h00min do dia 13 de março de 2015** sendo recebidos das empresas interessadas em participar do pregão:

a) 01 (um) envelope lacrado, contendo a **PROPOSTA FINANCEIRA (ENVELOPE 01);**

b) 01 (um) envelope lacrado, contendo a **DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE 02);**

8.1.1- Não será aceita, em qualquer hipótese a participação de licitante retardatário, a não ser como ouvinte; que não apresentar o credenciamento.

8.1.3 - Serão aplicadas as penalidades previstas no item 22 deste Edital ao licitante que fizer declaração falsa.

8.2 – Às 09h00min, a Pregoeira receberá os credenciamentos, os quais deverão ser entregues diretamente ao mesmo, mediante solicitação, procedendo, em seguida a abertura dos envelopes contendo as propostas.

8.2.1 - Aberto o envelope contendo a proposta, a Pregoeira examinará a sua conformidade, consistindo na conferência, análise e classificação em confronto com o objeto e exigências do Edital.
8.2.2 - Em seguida procederá ao julgamento e classificação das propostas nos moldes do item 12 do presente Edital.
8.3 - Não será admitida complementação de documentos posteriormente à sessão.
8.4 - Todos os atos desenvolvidos na sessão serão reduzidos em ata, que deverá ser assinada por todos os licitantes presentes.

9 DA PROPOSTA – ENVELOPE Nº 1

9.1 As propostas de preços (envelope nº 01) deverão ser entregues impressas, em uma via, com suas páginas rubricadas, e a última **assinada pelo representante legal da empresa**, sem emendas, acréscimos, borrões, rasuras, ressalvas, entrelinhas ou omissões, salvo se, inequivocamente, tais falhas não acarretarem lesões ao direito dos demais licitantes, prejuízo à Administração ou não impedirem a exata compreensão de seu conteúdo, e deverão constar:
9.1.1 **Razão social**, endereço, telefone e o CNPJ da proponente;
9.1.2 **Nome do titular** ou do representante legalmente constituído com respectiva **assinatura**;
9.1.3 **Data**;
9.1.4 **Preço unitário e total** por item, grafado em algarismos, com duas casas decimais após á vírgula; em moeda brasileira corrente;
9.1.5 **Marca** dos itens exceto se o mesmo não possuir.
9.1.6 **A proposta deverá ser entregue em** envelope separado, lacrado, rubricado, contendo os seguintes dizeres**:**

AO MUNICÍPIO DE XAXIM
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2015
PROPOSTA – ENVELOPE 1
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE
CNPJ DA PROPONENTE

11. DA ACEITABILIDADE DAS PROPOSTAS

11.1 - Não será considerada a proposta que contiver qualquer vantagem não prevista neste Edital.

12. DA DESCLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

12.1 - Após análise das propostas, serão desclassificadas, com base no art. 48, incisos I e II da Lei n. º 8.666/93, as propostas que:
12.1.1 - Apresentar preço excessivo ou preço manifestamente inexeqüível, assim considerado aquele que não venha a ter demonstrado sua viabilidade através de

documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto;

13. DA HABILITAÇÃO - ENVELOPE N. º 2

13.1 - A documentação deverá ser entregue no local, dia e hora indicado no preâmbulo deste Edital, em envelope separado, lacrado, rubricado, contendo os seguintes dizeres:

a) AO MUNICÍPIO DE XAXIM
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2015
DOCUMENTAÇÃO - ENVELOPE 2
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE
CNPJ DA PROPONENTE

14 - DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

I - HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) Cópia do Contrato Social e Alterações posteriores, ou Cópia da última Alteração Consolidada (desde que conste o objeto social do contrato) registrados na Junta Comercial do Estado ou Registro Comercial para empresa individual e no caso de Sociedade por Ações o Ato Constitutivo acompanhado da Ata da Assembleia que elegeu a diretoria em exercício.

b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

c) Declaração da licitante de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º, da Constituição Federal (conforme modelo do Anexo V), assinada por representante legal da empresa.

d) Declaração de não parentesco (conforme modelo do Anexo VI).

Nota: Caso o licitante tenha apresentado o Contrato Social no credenciamento, o mesmo fica dispensado do referido documento no envelope de habilitação.

II - REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

a) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social **(INSS);**

b) Certidão negativa de débitos perante a **Fazenda Nacional**, relativos a tributos e contribuições **Federais** e da Divida ativa da **União;**

c) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço **(FGTS);**

d) Prova de regularidade para com a Fazenda **Estadual,** relativo ao ICMS Imposto sobre circulação de mercadoria e serviços;

e) Prova de regular situação perante a Fazenda Pública **Municipal** do domicilio ou sede da licitante;

f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (**CNDT**).

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

III - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

a) Certidão Negativa de Falência e/ou Concordata, expedida pelo Distribuidor da sede do proponente;

IV - Qualificação Técnica

a) 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica, firmado por Pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado, comprovando que a licitante já forneceu materiais/serviços constantes neste edital.

V - DECLARAÇÕES

a) Declaração de não parentesco com a administração pública, conforme lei orgânica do município em seu art. 92, conforme modelo constante no anexo V;

b) Declaração do cumprimento do Art. 7º da Constituição Federal, conforme modelo constante no anexo IV;

15 - NOTAS REFERENTE AOS DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO E HABILITAÇÃO:

a) Caso o licitante tenha apresentado o Contrato Social no credenciamento, o mesmo fica dispensado do referido documento no envelope de habilitação;

b) De acordo com o Art. 43 da Lei Complementar nº 123/06, de 14 de dezembro de 2006, e lei complementar 147/2014 as **microempresas e empresas de pequeno porte** por ocasião da participação no processo licitatório, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição;

c) Todos os documentos, passíveis de vencimento, deverão conter seus prazos de validade. Para os documentos que eventualmente não contenham prazo de validade, será considerado, excepcionalmente, o prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua expedição.

d) Todas as fotocópias deverão estar autenticadas por tabelião ou Funcionário Público, exceto as negativas e certidão de falência e concordata extraídas pela Internet;

e) **Todos os documentos de Habilitação deverão ser inseridos no envelope 02; preferencialmente dispostos ordenadamente e com suas páginas numeradas**;

f) As certidões ou informações obtidas por meio eletrônico só terão validade após confirmadas pelo Órgão licitante, nos termos do art. 32, § 2º da Lei de licitações 8666/93 e demais regulamentos. A empresa que inserir certidões tidas como falsas serão remetidas aos Ministérios Públicos respectivos para as providências legais cabíveis.

g) **O documento relativo à prova de regularidade do instituto nacional de seguro social (INSS) poderá estar CONJUNTA com a certidão de negativa de débitos perante a fazenda nacional, relativos a tributos e contribuição federais e da divida ativa da união.**

h) Ocorrendo dificuldade de acesso por meio eletrônico, a licitação prosseguirá na fase de habilitação, decidida esta, quando efetivada a comprovação da autenticidade do documento pelo sistema.

16 - DA SESSÃO DO PREGÃO

16.1 - A sessão do pregão será realizada no local, data e horário indicados no item 1 deste edital, sendo recomendável a presença dos participantes 15 (quinze) minutos antes do horário previsto para a sua abertura. Após a abertura da sessão, não serão mais admitidos novos credenciamentos de proponentes, e a licitação desenvolver-se-á conforme segue:

16.2 – Recebimento dos documentos de credenciamento e dos envelopes "Proposta" e "Documentos de Habilitação";

16.3 - Identificação e credenciamento de um representante por empresa, que deverá apresentar os documentos elencados no item 8 deste edital.:

16.3.1 - Os documentos de credenciamento passarão a compor o processo;

16.4 - Abertura dos envelopes "proposta" e leitura, em voz alta, dos preços cotados;

16.5 - Análise, desclassificação das propostas que estejam em desacordo com o solicitado no Edital e classificação das propostas que estejam em consonância com o exigido;

16.6 - Indicação dos licitantes que participarão da rodada de lances verbais;

16.6.1 - Da rodada de lances verbais participará o licitante que ofertar o menor preço e todos os demais cujas propostas econômicas situarem-se no limite de até 10% (dez por cento) acima do menor preço ofertado;

16.6.2 - Não havendo pelo menos três ofertas, participarão da rodada de lances verbais as empresas detentoras das três melhores propostas, quaisquer que tenham sido os preços oferecidos;

16.7 - A rodada de lances verbais será repetida quantas vezes a Pregoeira considerar necessário;

16.7.1 – O licitante, após convocado pela Pregoeira, terá que oferecer seu lance em no máximo 05 (cinco) minutos;

16.7.2 – A Pregoeira, a seu critério, poderá permitir a comunicação dos licitantes com terceiros, através de telefone celular;

16.7.4 - A convocação para a oferta de lances, pela Pregoeira, terá como referencial os valores ofertados, iniciando-se com a empresa detentora da proposta com o maior preço e finalizando com a licitante que ofereceu o menor preço, devendo o lance ofertado cobrir o de menor preço. O primeiro lance verbal da sessão deverá cobrir o valor da proposta escrita de menor preço. A cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, o qual definirá a seqüência dos lances seguintes;

16.7.5 - O licitante que não apresentar seu lance na forma indicada no subitem anterior, quando convocado pela Pregoeira, será excluído da etapa de lances verbais e será mantido o último preço apresentado para efeito de ordenação das propostas;

16.8 - Ordenamento das empresas por menor preço;

16.9 - Análise da proposta de menor preço, devendo a Pregoeira decidir sua aceitabilidade de acordo com a compatibilidade com os preços de mercado.
16.10 - Negociação direta com o proponente de menor cotação, para a obtenção de melhor preço, se for o caso;
16.11 - Verificação das condições de habilitação do licitante que apresentar a proposta de menor preço, passando para a análise da subseqüente, observada a ordem de classificação, caso o primeiro não atenda às exigências editalícias, até a apuração de proposta que corresponda ao exigido;
16.12 - Aclamação do licitante vencedor;
16.13 - Vistas e rubricas, pela Pregoeira, pela equipe de apoio e pelos representantes das empresas participantes, em todas as propostas, nos documentos de habilitação do vencedor e nos envelopes de habilitação remanescentes;
16.15 - Manifestação dos demais licitantes quanto à intenção de recorrer, devidamente motivada, se houver manifestação positiva nesse sentido;
16.16 - Adjudicação do objeto ao vencedor;
16.17 - Fechamento e assinatura da ata da reunião pela Pregoeira, pela equipe de apoio e pelos representantes dos licitantes;
16.18 – Comunicar da Devolução dos envelopes "documentos de habilitação" dos licitantes remanescentes, que ficarão retidos até a emissão da autorização de fornecimento;
16.19 - No caso da sessão do pregão, em situação excepcional, vir a ser suspensa antes de cumpridas todas as suas fases, os envelopes, devidamente rubricados no fechamento, ficarão sob a guarda da Pregoeira e serão exibidos, ainda lacrados e com as rubricas, aos participantes, na sessão marcada para o prosseguimento dos trabalhos.

17 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

17.1 Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento e determinará a convocação dos beneficiários para a assinatura da Ata de Registro de Preços.
17.2 A ata de registro de preços será formalizada, com observância das disposições do Decreto n.º 532/2015, e será subscrita pelo Sr. Prefeito.
17.3 Será registrado o menor preço global
17.4 A licitante que convocada para assinar a ata deixar de fazê-lo no prazo de cinco dias úteis, dela será excluída, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

18 DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

18.1 O pagamento será realizado conforme cronograma financeiro desta instituição, ou em até 30 (trinta) dias após a liquidação da nota fiscal, que deverá ser emitida após a entrega dos produtos acompanhadas de cópia da autorização de fornecimento.
18.2 É obrigatória a emissão de Nota Fiscal Eletrônica, nos termos do Protocolo ICMS nº 042, de 03/07/2009.

18.3 Constatando o recebedor qualquer divergência ou irregularidade na Nota Fiscal, esta será devolvida à licitante para as devidas correções.

19 DO LOCAL E PRAZO DE FORNECIMENTO DOS OBJETOS LICITADOS

19.1 O prazo para o fornecimento das cargas de oxigênio será semanal em até dois dias úteis após recebimento da emissão da autorização do fornecimento.

19.2 O fornecimento deverá ser realizado diretamente na Rua senador Nereu Ramos, 500, Centro, Xaxim, SC e as cargas destinadas aos pacientes acamados deverão ser entregues diretamente nas residências sendo que o endereço das mesmas será fornecido pela Secretaria de Saúde ao contratado juntamente com a autorização.

19.3 Os cilindros que serão utilizados para os pacientes, deverão ser fornecidos pela licitante vencedora deste certame em regime de comodato, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde sem custos para o paciente e a Contratante.

20 RECUSA DA CONTRATAÇÃO

20.1 Consideram-se motivos justificados para recusa da contratação:

20.1.1 A alteração social, a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique as contratações decorrentes do registro;

20.1.2 A ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do objeto da licitação.

20.1.3 A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil, salvo se decorrente de procedimento fraudulento, devidamente comprovado;

20.1.4 A dissolução da sociedade ou o falecimento do fornecedor;

20.2 A Prefeitura, diante da recusa, apurará as razões do interessado no próprio processo que deu origem à contratação, de que poderá resultar a liberação do compromisso por ele assumido, ou a rejeição da recusa e conseqüente aplicação das penalidades cabíveis, previstas neste edital, sem embargo de lhe ser franqueado o contraditório e a ampla defesa.

20.3 Na hipótese de ocorrência de caso fortuito ou de força maior que tenha o condão de motivar o atraso no fornecimento do objeto no prazo previsto neste Edital, deve(m), o(s) adjudicatário(s) submeter (em) os fatos, por escrito a Prefeitura, com as justificativas correspondentes, acompanhadas da comprovação devida, para análise e decisão, desde que dentro do prazo estabelecido para o fornecimento do material.

21 DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

21.1 O cancelamento do registro de preços ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas abaixo:

21.1.1 Recusar-se a entregar o objeto adjudicado, no todo ou em parte;

21.1.2 Falir ou dissolver-se; ou

21.1.3 Transferir, no todo ou em parte, as obrigações decorrentes deste Contrato.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

22 DAS PENALIDADES E MULTAS

22.1 O licitante que provocar retardamento da execução do certame, não mantiver proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até cinco anos.

22.2 De acordo com o estabelecido no Estatuto Federal das Licitações e Contratos a licitante adjudicatária ficará sujeita as seguintes penalidades:

22.2.1 Multa de 2% (dois por cento), incidente sobre o valor total do empenho, ou de seu remanescente nas hipóteses de inexecução total ou parcial do objeto; no caso dos serviços não estarem em conformidade com as especificações do Anexo I.

22.2.2 Pelo atraso injustificado no fornecimento dos produtos previstos no objeto licitado, fica sujeito o adjudicatário às penalidades previstas no CAPUT do Art. 86 da Lei 8.666/93, na seguinte forma:

22.2.2.1 Ocorrendo atraso no fornecimento do objeto licitado, será aplicada multa moratória de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) por dia de atraso, até o limite de 9,9 % (nove vírgula nove por cento) sobre o valor total da aquisição;

22.2.2.2 No descumprimento de quaisquer obrigações licitatório/contratuais, poderá ser aplicada uma multa indenizatória de 10% (dez por cento) do valor total da aquisição;

22.2.2.3 O prazo para defesa-prévia será de 05 (cinco) dias úteis a contar da notificação;

22.2.2.4 Caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação da sanção;

22.2.2.5 As penalidades serão obrigatoriamente registradas, esgotada a fase recursal, no Cadastro de Fornecedores ou de Prestadores de Serviços do Município e, no caso de impedimento do direito de licitar e contratar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período.

23 DAS IMPUGNAÇÕES E DOS RECURSOS

23.1 Até dois dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o presente ato convocatório.

23.2 A impugnação será julgada na forma e no prazo previsto no Decreto que regulamenta a Licitação na modalidade Pregão SRP, devendo ser entregue no Setor de Protocolo, endereçado à Pregoeira.

23.3 A entrega das propostas sem que tenha sido tempestivamente impugnado o edital, implicará na plena aceitação, por parte dos interessados, das condições nele estabelecidas.

23.4 Qualquer licitante poderá recorrer dos atos praticado pela Pregoeira, cuja intenção deverá ser manifestada no final da sessão pública, sob pena de decadência do direito de recorrer se não o fizer.

23.5 A síntese das razões recursais deverá ser registrada na ata da sessão, cabendo à Pregoeira conceder o prazo de três dias úteis para apresentação das razões, ficando os demais, desde logo, intimados a apresentarem contra-razões em igual número de dias, que

começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

23.6 O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo.

23.7 O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

23.8 Se não reconsiderar a sua decisão a Pregoeira submeterá o recurso, devidamente informado, à consideração da autoridade competente, que proferirá decisão definitiva e homologação do procedimento.

23.9 Os memoriais dos recursos e contra-razões deverão dar entrada no Setor de Protocolo, endereçadas a Pregoeira.

23.10 Os autos permanecerão desde logo com vistas franqueada aos interessados no mesmo local indicado no item anterior.

24 DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO:

24.1 **O MUNICÍPIO DE XAXIM designa** como:

24.2 **Fiscal deste Edital**, a Sra. Marli Cerutti Machado, para o acompanhamento formal nos aspectos administrativos, procedimentais e contábeis e para executar o acompanhamento e fiscalização dos serviços, devendo registrar todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à Contratada, objetivando a correção das irregularidades apontadas, no prazo que for estabelecido.

24.3 As exigências e a atuação da fiscalização pelo **CONTRATANTE** em nada restringe a responsabilidade única, integral e exclusiva da Contratada no que concerne à execução do objeto contratado.

25 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

25.1 Quaisquer esclarecimentos adicionais referente aos itens deste Edital que por ventura pareçam duvidosa poderão ser obtidos pelo fone (49) 3353-8200 com o Departamento de Licitações, até dois dias úteis antes da data marcada à reunião, destinada ao recebimento dos envelopes "Documentos de Habilitação" e "Proposta Financeira".

25.2 Não o fazendo neste prazo, pressupõe-se que os elementos fornecidos são suficientemente claros e precisos para permitir a continuidade dos procedimentos e a apreciação das propostas, não cabendo aos licitantes direito a qualquer reclamação posterior.

25.3 A Pregoeira poderá convocar servidores qualificados do Órgão, para oferecer suporte técnico e/ou jurídico às decisões da Comissão independente da equipe de apoio;

25.4 As modificações ocorridas neste Edital, obedecerão ao disposto no parágrafo 4º, do Art.21, da Lei nº 8.666/93.

25.5 Cada licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação, sendo-lhe exigível, ainda, em qualquer época ou oportunidade, a apresentação de outros documentos ou informações complementares que a Pregoeira porventura julgar necessário.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

25.6 A participação nesta licitação implica na aceitação integral e irretratável das normas deste Edital e seus anexos, bem como na observância dos preceitos legais e regulamentares que a regem.

25.7 É facultado à Pregoeira, em qualquer fase da licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, em especial quanto à veracidade das declarações feitas ou apresentadas em razão do cumprimento das exigências deste Edital.

25.8 Os documentos da habilitação dos que forem excluídos do certame, ficarão em poder da Prefeitura.

25.9 O Prefeito de Xaxim, reserva-se o direito de revogar, anular, suspender ou adiar a presente licitação, por razões de interesse público ou por decorrência de fato superveniente comprovado, e anular no todo ou em parte, resguardando-se o direito de defesa no prazo de dois dias úteis, consoante prevê a Lei nº 8.666/93, bem como, transferir a data de abertura, sem que isso caiba à licitante, direito a indenização, seja a que título for.

25.10 A Prefeitura poderá anular o certame, por vício de legalidade, ou revogá-lo, por motivo de conveniência e oportunidade em razão de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, consoante prevê a Lei nº 8.666/93.

25.11 Na convocação dos remanescentes, será observada a classificação final da sessão originária do pregão prevista neste edital, devendo o(s) convocado(s) apresentar (em) os documentos de habilitação cuja validade tenha-se expirado no prazo transcorrido da data da primeira reunião;

25.12 Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Pregoeira juntamente com a equipe de apoio, com fundamento nas disposições da legislação já mencionadas neste edital.

25.13 Fica eleito o foro de Xaxim - SC, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas desta Licitação.

Xaxim, 02 de março de 2015.

Idacir Antônio Orso
Prefeito Municipal

Fabio José Dal Magro
Procurador-geral - OAB/SC – 20.041

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

ANEXO I – PROJETO BÁSICO

Pregão Presencial Nº 026/2015

1 **OBJETO -** Registro de preços para aquisição parcelada de oxigênio medicinal, pelo período de 12 meses, a ser utilizado nas ambulâncias municipais, pacientes acamados em uso domiciliar e nas unidades básicas de saúde.

ITEM	QTDE	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO UNIT. MÁXIMO	PREÇO TOTAL
1	2.500	Metros cúbicos	Carga de gás - oxigênio medicinal	R$ 27,50	R$ 68.750,00

2. DO PREÇO

2.1 - Os preços deverão ser fixos e irreajustáveis, equivalentes aos de mercado na data da apresentação da proposta e do oferecimento de lances;

2.2 - Deverão estar inclusos no preço todos os custos e despesas necessárias ao cumprimento do objeto desta licitação, tais como e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxas de administração, mão de obra, encargos sociais, trabalhistas, **fretes**, seguros, lucros e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital e seus anexos;

2.3 - Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos da proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como incluso nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título.

2.4 - Os proponentes deverão apresentar cotação de preços por item e preço global, elaborando-o conforme o item 1 acima descrito.

3. DO LOCAL E PRAZO DE FORNECIMENTO DOS OBJETOS LICITADOS

3.1 - O prazo para o fornecimento das cargas de gás - oxigênio medicinal, será semanal, em até dois dias após o recebimento da autorização do fornecimento.

3.2 – O fornecimento deverá ser realizado diretamente na Rua senador Nereu Ramos, 500, Centro, Xaxim, SC e as cargas destinadas aos pacientes acamados deverão ser entregues diretamente nas residências sendo que o endereço das mesmas será fornecido pela Secretaria de Saúde ao contratado juntamente com a autorização.

3.3 - Os cilindros que serão utilizados para os pacientes, deverão ser fornecidos pela licitante vencedora deste certame em regime de comodato, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde sem custos para o paciente e a Contratante.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

....., de de 2015.

Proponente:
Endereço:.....
Telefone:.....CNPJ Insc. Estadual.....

A COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 048/2015
PREGÃO PRESENCIAL N.º 026/2015

ITEM	QTDE	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	2.500	Metros cúbicos	Carga de gás - oxigênio medicinal	R$	R$

Validade da proposta de preços: 60 (sessenta) dias corridos a partir da data do recebimento da proposta pela Pregoeira e equipe de apoio.
Forma de Pagamento: O pagamento será realizado conforme cronograma financeiro ou em até 30 (trinta) dias após a liquidação da Nota Fiscal, que deverá ser emitida após a entrega dos produtos e/ ou a realização dos serviços.
Declaramos, para todos os fins que temos conhecimento do EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 026/2015, na sua íntegra.
Prazo de fornecimento: semanal, em até dois dias úteis após recebimento da autorização do fornecimento.

(Assinatura do responsável legal pela empresa)

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Xaxim SC

Pregão Presencial nº 026/2015

O signatário da presente, em nome da proponente , declara para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Local, de de 2015.

(carimbo, nome e assinatura do responsável legal)
(carteira de identidade número e órgão emissor)

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES

A empresa , inscrita no CNPJ nº , por intermédio de seu representante legal o Sr..,portador da carteira de identidade nº. e do CPF nº , DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Local, de 2015.

.....
Nome e carimbo do representante
legal da empresa

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO PARA HABILITAÇÃO EM LICITAÇÃO E CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS

Eu, _____ declaro para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar especialmente para a Prefeitura Municipal de Xaxim, que para habilitação nos certames públicos e celebração de contrato, de que dentre os sócios, formais ou informais, da empresa _____ não há parentes, até o segundo grau, conforme art. 92 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações Atualizadas.

A presente declaração é a expressão da verdade, não podendo ser rasurada nem emendada sob pena de anulação. Nada Mais.

Local e data , _____

Declarante.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

ANEXO VI - MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE COM OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

(NOME DA EMPRESA)_____, CNPJ nº. , sediada (endereço completo)_____, **DECLARA**, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação no presente Pregão Presencial e, ainda, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e data, _____ , ___ de _____de 2015.

(nome e identidade do representante legal)

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

ANEXO VII

MODELO DE CREDENCIAMENTO

A empresa , inscrito no CNPJ nº , com sede à , neste ato representada pelo(s) diretores ou sócios, com qualificação completa (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço) pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu Procurador o Senhor (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), a quem confere amplos poderes para junto ao Município de , praticar os atos necessários com relação à licitação na modalidade de Pregão Presencial, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, renunciar, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Local, data

Assinatura e Carimbo

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

ANEXO VIII

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°/2015
PREGÃO PRESENCIAL N°/2015 - PROCESSO N°/2015

Aos dias do mês de do ano de 2015, autorizado pelo Processo n° .../2015, Pregão Presencial n°/2015, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15°. da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações e os Decretos Municipais nº 532/2013 e nº 023/2015 que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o **ÓRGÃO GERENCIADOR** e o **DETENTOR DA ATA**:

01 - DO MATERIAL, QUANTIDADE ESTIMADA E PREÇO UNITÁRIO

LOTE	QTDE	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL

02 - DA VALIDADE DA ATA
Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de **12 (doze) meses**, contado da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.

03 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
O pagamento será realizado conforme cronograma financeiro ou em até 30 (trinta) dias após a liquidação da Nota Fiscal, que deverá ser emitida após a entrega dos produtos e/ou a realização dos serviços.

04 - CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES

§ 1º - Obriga-se a FORNECEDORA:

a) A atender todas as solicitações de contratação efetuadas durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, limitada ao quantitativo de cada item, observado o disposto na Cláusula Quarta;
b) A prestação do serviço licitado de acordo com as especificações constantes nos Anexo I e II do Edital do Pregão Presencial 026/2015, em consonância com a proposta apresentada e com a qualidade e especificações determinadas pela legislação em vigor;
c) Prestar o serviço do objeto licitado com qualidade exigida pelo órgão regulador;

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

d) Não subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o objeto desta Ata sem prévia autorização;
e) Manter, durante a vigência do Registro de Preços, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação do Pregão Presencial n. 026/2015;
f) Permitir o livre acesso da fiscalização credenciada pelo Órgão Gerenciador ao local de prestação do serviço;
g) Estender aos contratos objeto desta Ata, os benefícios e promoções oferecidas aos demais clientes da contratada.

§ 2º - Obriga-se o Órgão Gerenciador:

a) A prática de todos os atos de controle e administração do SRP;
b) Gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades dos Órgãos Participantes, obedecendo à ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes da Ata;
c) Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;
d) Prestar os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela FORNECEDORA com relação à Ata de Registro de Preços.

05 - CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento correrá à conta dos recursos consignados no Orçamento 2015.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Idacir Antônio Orso
Município de Xaxim
Órgão Gerenciador

xxxxxxxxxxxxx
CPF
Detentor da Ata

Fabio José Dal Magro
Procurador-geral - OAB/SC – 20.041

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

CNPJ: 11.323.985/0001-02
Rua Senador Nereu Ramos, 500
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

000032

PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo:	48/2015
Processo de Licitação:	48/2015
Modalidade:	PREGÃO PRESENCIAL
Número da Licitação:	26/2015-PR
Data do Processo:	02/03/2015
Data da Abertura das Propostas:	13/03/2015
Hora da Abertura das Propostas:	09:00

Nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações posteriores, examinamos os termos e documentos referentes a abertura do presente processo licitatório.

A abertura desta licitação, assim como a lavratura dos documentos preliminares, obedeceu o determinado pela referida legislação.

Pelo preenchimento dos requisitos legais, aprovamos a abertura e os termos do presente, opinando pelo prosseguimento deste processo licitatório, em seus demais tramites legais.

Xaxim, 02/03/15

FABIO JOSE DAL MAGRO OAB/SC 20.041

AVISO DE LICITAÇÃO
MUNICIPIO DE XAXIM - SC
PROCESSO LICITATÓRIO N. 048/2015
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS N. 026/2015
LICITAÇÃO DESTINADA EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE MICRO-EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

O Município de Xaxim – SC através do Fundo Municipal de Saúde, comunica que encontra-se aberto o processo licitatório acima especificado objetivando o registro de preços para aquisição parcelada de oxigênio medicinal, pelo período de 12 meses, para pacientes acamados em uso domiciliar, nas ambulâncias municipais e nas Unidades Básicas de Saúde. Os envelopes da documentação e da proposta deverão ser entregues até às **08h: 45min do dia 13 de março de 2015**, procedendo à abertura às **09h:00min** do mesmo dia. O Edital e seus anexos poderão ser retirados pelo site www.xaxim.sc.gov.br maiores informações poderão ser obtidos junto à sede do Município de Xaxim - SC, sito à Rua Rui Barbosa nº 347, com o Setor de Licitações, em horário de expediente de segunda a sexta feira.

Xaxim - SC, 02 de março de 2015.

Idacir Antônio Orso
Prefeito

ESTADO DE SANTA CATARINA FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM CNPJ: 11.323.985/0001-02 Rua Senador Nereu Ramos, 500 C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC	000034	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 26/2015 - PR Processo Administrativo: 48/2015 Processo de Licitação: 48/2015 Data do Processo: 02/03/2015

AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 48/2015

A Comissão Especial de Pregão, da entidade FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Decreto nº. 023/2015, de 12/01/2015, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 13/03/2015, às 09:00 horas, no endereço, Rua Senador Nereu Ramos, 500, Xaxim-SC, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 26/2015-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

Objeto da Licitação:

Registro de preços para aquisição parcelada de oxigênio medicinal, para pacientes acamados em uso domiciliar, nas ambulâncias municipais e nas Unidades Básicas de Saúde.

Xaxim, 2 de Março de 2015.

Marinilse de Freitas Fin

Pregoeiro(a)

Nº. Publ. 073 /2015
Data da Publ. 02/03/15
Data Saída 02/04/15
Resp. pela Publ.
Nome: Jucelia

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

000035

CNPJ: 11.323.985/0001-02
Rua Senador Nereu Ramos, 500
C.E.P.: 89825-000 - **Xaxim - SC**

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 26/2015 - PR

Processo Administrativo:	**48/2015**
Processo de Licitação:	**48/2015**
Data do Processo:	**02/03/2015**

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

1 - PARTICIPAÇÃO:

A presente licitação reger-se-á pelas normas da Lei nº 10.520/02 em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, podendo participar todas as pessoas físicas ou jurídicas estabelecidas no país, desde que satisfaçam as condições deste instrumento.

A sessão pública para o recebimento dos envelopes de proposta comercial e de documentação dar-se-á das, 08:00 horas do dia 13/03/2015 até às 08:45 horas do dia 13/03/2015 no protocolo desta instituição.

no protocolo desta instituição.

2 - OBJETO DA LICITAÇÃO:

Registro de preços para aquisição parcelada de oxigênio medicinal, para pacientes acamados em uso domiciliar, nas ambulâncias municipais e nas Unidades Básicas de Saúde.

3 - ITENS DO PROCESSO:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
1	2.500,000	M3	Oxigênio Medicinal (01-01-63721)

Declaramos para os fins da Lei Nr. 8.666/93, que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição, a partir das horas do dia/...../....., até às horas do dia/...../..... .

Xaxim, 2 de Março de 2015.

Marinilse de Freitas Fin
Pregoeiro(a)

Xavantina

Câmara Municipal

CONTRATO 006/2015

Processo de Dispensa nº002/2015
Contrato: Nº006/CMV/2015
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE XAVANTINA
Contratado: JORNAL GAZETA OESTE LTDA-ME
Objeto: Contratação de Empresa Jornalística para Prestação de Serviço Mensal de Publicações Legais Da Câmara Municipal de Vereadores.
Data da assinatura: 19/02/2015
Vigência: 31/12/2015
Valor Mensal: R$725,00(Setecentos e vinte e cinco reais)

Hélio Domingos Sordi
Presidente

Xaxim

Prefeitura

AVISO DE PREGÃO 026/2015 SAUDE

AVISO DE LICITAÇÃO
MUNICIPIO DE XAXIM - SC
PROCESSO LICITATÓRIO N. 048/2015
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS N. 026/2015
LICITAÇÃO DESTINADA EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE MICRO-EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

O Município de Xaxim - SC através do Fundo Municipal de Saúde, comunica que encontra-se aberto o processo licitatório acima especificado objetivando o registro de preços para aquisição parcelada de oxigênio medicinal, pelo período de 12 meses, para pacientes acamados em uso domiciliar, nas ambulâncias municipais e nas Unidades Básicas de Saúde. Os envelopes da documentação e da proposta deverão ser entregues até às 08h: 45min do dia 13 de março de 2015, procedendo à abertura às 09h:00min do mesmo dia. O Edital e seus anexos poderão ser retirados pelo site www.xaxim.sc.gov.br maiores informações poderão ser obtidos junto à sede do Município de Xaxim - SC, sito à Rua Rui Barbosa nº 347, com o Setor de Licitações, em horário de expediente de segunda a sexta feira.

Xaxim - SC, 02 de março de 2015.
Idacir Antônio Orso
Prefeito

AVISO DE PREGÃO 027/2015 SAUDE

AVISO DE LICITAÇÃO
MUNICIPIO DE XAXIM - SC
PROCESSO LICITATÓRIO N. 049/2015
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS N. 027/2015
LICITAÇÃO DESTINADA EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE MICRO-EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

O Município de Xaxim - SC através do Fundo Municipal de Saúde, comunica que encontra-se aberto o processo licitatório acima especificado objetivando a contratação de empresa especializada para fornecimento de alimentação/ almoço para pacientes da Secretaria Municipal de Saúde, conforme descrição completa no edital. Os envelopes da documentação e da proposta deverão ser entregues até às 14h: 00min do dia 13 de março de 2015, procedendo à abertura às 14h:30min do mesmo dia. O Edital e seus anexos poderão ser retirados pelo site www.xaxim.sc.gov.br maiores informações poderão ser obtidos junto à sede do Município de Xaxim - SC, sito à Rua Rui Barbosa nº 347, com o Setor de Licitações, em horário de expediente de segunda a sexta feira.

Xaxim - SC, 02 de março de 2015.
Idacir Antônio Orso
Prefeito

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0000243/2015

Número do processo: 0000243/2015 **Número único: 34N.636.1D3-W4**

Solicitação: 5 - Licitações (Documentos e Propostas)

Beneficiário: 17820 - OESTE GASES ATMOSFERICOS LTDA CNPJ do beneficiário: 00.956.751/0001-86

Requerente: 17820 - OESTE GASES ATMOSFERICOS LTDA CNPJ do requerente: 00.956.751/0001-86

Endereço: Nº 568D - CEP: 89805-240

Complemento: Bairro:

Loteamento: Condomínio: Município: Chapecó - SC

Telefone: (49) 3321-4444 Celular: (49) 9930-6959 Fax:

E-mail:

Local da protocolização: 001.001.001 - Protocolo Geral - Centro Administrativo

Protocolado por: jucelia de freitas costa

Situação: Não analisado Procedência: Interna Prioridade: Normal

Protocolado em: 13/03/2015 08:20 Previsto para: 13/03/2015 08:20 Concluído em:

Súmula: PROTOCOLADO NO DIA 13/03/2015 AS 08:15 M LIVRO Nº1556

Observação:

Jucelia Costa

jucelia de freitas costa
(Protocolado por)

OESTE GASES ATMOSFERICOS LTDA
(Requerente)

Hora: 08:20:25

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

000038

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nr. 307072196

Data da Inscrição: 13/03/2015 **Data da Renovação:** 13/03/2015 **Válido Até:** 13/03/2016

DADOS GERAIS:

Razão Social: OESTE GASES ATMOSFERICOS LTDA EPP **Data do Cadastro:** 31/01/2005
Código: 3085 **Ativ.Econ.:** **Tipo de Empresa:** Fornecedor

Endereço: RUA CUBA, 568 D
Bairro: BAIRRO LIDER **e-mail:**
Cidade: Chapecó **Estado:** SC **País:** BRASIL
C.E.P.: 89805-225 **Telefone:** (49) 3323-4334 **Fax:**
CNPJ: 00.956.751/0001-86 **Inscr. Estadual:** **Inscr. Municipal:**
Responsável: **Identificação:**

Capital Social: 0,00 **Faturamento Mensal:** 0,00 **Qtde Funcion.:**0
Área Disponível: **Área Construida:**

Sócios Diretores:

Principais Clientes:

Principais Fornecedores:

Outras Informações:

RAMO DE ATIVIDADE:

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS FEDERAIS E A DIVIDA ATIVA UNIÃO	094A.8316.3875.B3CF	09/03/2015	05/09/2015
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS - CNDT.	852710006/2015	09/03/2015	04/09/2015
CERTIDÃO NEGATIVA ESTADUAL.	150140012478263	13/02/2015	14/04/2015
CERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL.	7539	09/03/2015	08/04/2015
CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS.	2015022000594434546659	20/02/2015	21/03/2015

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Xaxim, 13 de Março de 2015

Alfeu José Mattiello
Diretor de Compras

MODELO DE CREDENCIAMENTO

A empresa OESTE GASES ATMOSFERICOS LTDA EPP, inscrito no CNPJ nº 00.956.751/0001-86, com sede à RUA CUBA, Nº 568 – D BAIRRO LIDER, na cidade de CHAPECO - SC, neste ato representado pelo(s) diretores ou sócios, com qualificação completa ALESSANDRA CAMARGO FERREIRA, CPF Nº 901.161.860-20, RG Nº 9072633663, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu Procurador o Sr. JHONATAN ADALBERTO DE COL, CPF N° 057.093.389-74 e CI N° 12/R-4. 523.390, a quem confere amplos poderes para junto ao Município de Xaxim- SC, praticar os atos necessários com relação à licitação na modalidade de Pregão Presencial, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, renunciar, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Xaxim – SC 12 de Março de 2015

1º TABELIONATO CHAPECÓ-SC

OESTE GASES ATMOSFERICOS LTDA EPP
CNPJ: 00.956.751/0001-86
SOCIO (A) ADMINISTRADOR (A)
ALESSANDRA CAMARGO FERREIRA
CPF: 901.161.860-20

1º Tabelionato de Notas e Protestos
Ilvanio Loss Porto

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D – Centro – 89.801-030 – Chapecó – SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto – Tabelião

Reconheço como AUTÊNTICA(S) a(s) firma(s) de:
IDEMAR DE COL por OESTE GASES ATMOSFERICOS LTDA.
.....
Dou fé. Chapecó, 12 de Março de 2015.
Em testemunho_____da Verdade.

WILLIAN DURANTI - ESCREVENTE
Emolumentos: R$ 2,55 + Selo(s): R$ 1,55 = Total: R$ 4,10
Selo Digital de Fiscalização NORMAL DUR27793-QDZ7
Consulte os dados do ato em selo.tjsc.jus.br


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
NOME
JHONATAN ADALBERTO DE COL
4523390
SSP
SC
CPF
057.093 389-74
DATA NASCIMENTO
25/06/1985
FILIAÇÃO
IDEMAR DE COL
CLECI ALVES DE OLIVEIRA
PERMISSÃO
ACC
EAR HAB
AC
Nº REGISTRO
VALIDADE
29/06/2015
1ª HABILITAÇÃO
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
318453310


OBSERVAÇÕES
Jhonatan de Col
ASSINATURA DO PORTADOR
LOCAL
CHAPECÓ, SC
DETRAN-SC (SANTA CATARINA)
PROIBIDO PLASTIFICAR
318453310

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENV. ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
OESTE GASES ATMOSFERICOS LTDA EPP -
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
42 2 0209972-0	00.956.751/0001-86	09/11/1995	01/10/1995

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA CUBA, 568-D, LÍDER, CHAPECÓ, SC, 89.805-226

Objeto Social
COMÉRCIO VAREJISTA DE GASES ATMOSFÉRICOS; O COMÉRCIO VAREJISTA DE CILINDROS E SUAS PEÇAS E ACESSÓRIOS; E A LOCAÇÃO DE CILINDROS P/ACONDICIONAR GASES ATMOSFÉRICOS.

Capital: R$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS) Capital Integralizado: R$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
	Empresa de pequeno porte	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
ALESSANDRA CAMARGO FERREIRA 901.161.860-20	20.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
RAFAEL MOREIRA DA SILVEIRA 933.763.670-00	20.000,00	SOCIO		XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 13/05/2011 Número: 20111359660
Ato: ALTERAÇÃO
Evento(s):
ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, terça-feira, 3 de março de 2015

André Luiz de Rezende
Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática

Eu,
Conferi e assino.

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 03/03/2015
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br
e informe o número 022858/2015-01 na consulta de processos.

4º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº 119.510.-PROCURAÇÃO PÚBLICA que faz **OESTE GASES ATMOSFÉRICOS LTDA-EPP**, na forma abaixo. SAIBAM os que este instrumento virem que aos vinte e oito (28) dias do mês de outubro, do ano de dois mil e onze (2011),nesta cidade de Porto Alegre, Capital do Estado do Rio Grande do Sul, neste QUARTO TABELIONATO DE NOTAS compareceu como outorgante, **OESTE GASES ATMOSFÉRICOS LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 00.956.751/0001-86, com sede na rua Cuba nº 568 D, bairro Líder , na cidade de Chapecó-SC, com o contrato social registrado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob nº 20111359660, em 13/05/2011, a qual fica arquivada nestas notas, a qual fica arquivada nestas notas, às folhas 80 a 84, sob nº 3499, do livro nº 269 de registros de procurações, autorizações judiciais e documentos de representação legais, neste ato representada por **ALESSANDRA CAMARGO FERREIRA**, brasileira, casada, comerciante, inscrita no CPF-MF sob nº 901.161.860-20, carteira de identidade nº 9072633663, expedida pela SJS/RS, residente e domiciliada na rua Carlos Pessoa de Brum nº 175, apartamento 402, bairro Santo Antonio, nesta Capital, e **RAFAEL MOREIRA DA SILVEIRA**, brasileiro, casado, instrutor de auto escola, inscrito no CPF-MF sob nº 933.763.670-00, portador da CNH nº 01654091198, expedida pelo DETRAN-RS, residente e domiciliado na rua Carlos Pessoa de Brum nº 175, apartamento 402, bairro Santo Antonio, nesta Capital; os presentes juridicamente capazes para o ato, reconhecidos e identificados como os próprios por mim, Escrevente Autorizada, à vista dos documentos por eles apresentados, que dou fé. E, pela outorgante, por sesu representantes, foi dito que pela presente e na melhor forma de direito, nomeia e constitui seus bastante procuradores, **para agirem em conjunto ou separadamente:** 1) - **IDEMAR DE COL**, brasileiro, separado judicialmente, empresário, inscrito no CPF-MF sob nº 611.703.059-20, carteira de identidade nº 1.712.014-4, expedida pela SSP/SC, residente e domiciliado na rua Marechal José Borba nº 505 E, apartamento 602, na cidade de Chapecó-SC; e 2) - **ANAMIR INES ROSSET DE COL**, brasileira, separada judicialmente, empresária, inscrita no CPF-MF sob nº 766.966.939-04, carteira de identidade nº 2.167.263-6, expedida pela SSP/SC, residente e domiciliada na rua Guaporé nº 280 E, apartamento 103, na cidade de Chapecó-SC, a quem confere poderes especiais para vender, prometer vender, comprar, prometer comprar, ceder, doar, transferir, permutar e/ou por qualquer outra forma alienar, a quem entender, pelo preço e condições que ajustar, **quaisquer bens imóveis localizados em todo o território nacional;** podendo para tanto, ditos procuradores, assinar contratos particulares e escrituras públicas, com todas as suas cláusulas e condições de estilo, podendo inclusive rescindi-los; receber e pagar valores, passar recibo, dar e receber quitação; transmitir e receber domínio, posse, direitos e ações, responsabilizar-se pela evicção; retificar e ratificar; fazer e assinar as declarações exigidas por lei; fazer registro e averbações; inclusive efetuar a venda e/ou a compra através de Carta de Crédito, Consórcio, FGTS, financiamento da Caixa Econômica Federal-CEF, Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A - BANRISUL e/ou qualquer outro agente financeiro,

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D - Centro - 89.801-030 - Chapecó - SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ivanio Loss Porto – Tabelião

AUTENTICO a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual confere. Dou fé. Chapecó - SC, 12/03/2015.

Em testemunho_____da verdade.

WILLIAN DURANTI - ESCREVENTE
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DUR27754-3WAT
Emolumentos R$: 2,75 + Selo: 1,55 = R$ 4,30
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

1º Tabelionato de Notas e Protestos Ivanio Loss Porto Tabelião

C010.001S C035.000S

podendo inclusive abrir, movimentar e encerrar conta corrente ou poupança para depósito dos valores referente ao produto da venda e sacar o mesmo quando liberado, inclusive dar o imóvel em garantia hipotecária ou alienação fiduciária; apresentar e retirar documentos, preencher formulários, assinar ofícios, requerimentos, termos, autorizações, declarações e demais documentos necessários; confessar dívida, assumir obrigações, promover registro da hipoteca ou alienação fiduciária perante os órgãos competentes; representá-la perante as repartições públicas, federais, estaduais, municipais, Tabelionatos de Notas, Registro de Imóveis, Receita Federal do Brasil e onde mais for preciso, neles tudo promover, requerer, alegar e assinar o que julgar necessário; enfim, praticar todos os demais atos necessários ao bom e fiel desempenho do presente mandato, inclusive substabelecer. O nome e dados dos procuradores, bem como os elementos relativos ao objeto do presente instrumento, foram fornecidos e confirmados pela outorgante, que por eles se responsabiliza, reservando-se o Tabelionato o direito de não corrigir erros daí advindos. ASSIM disse e me pediu este instrumento que lhe li, achou conforme, aceita, outorga, ratifica e assina. Eu, Patrícia Jacobsen Raupp, Escrevente Autorizada, digitei. Eu, RAFAEL CAUDURO FARINA, Tabelião Substituto, subscrevo e assino.

==========

CERTIFICO que o ato está assinado pela parte e pelo servidor na forma acima mencionada. NADA MAIS CONSTAVA. Trasladada nesta data, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé.

PORTO ALEGRE, 28 DE OUTUBRO DE 2011

Rafael Cauduro Farina
Tabelião Substituto

Procuração: R$ 41,40 (0457.04.1100016.00006 = R$ 0,50)
Processamento eletrônico: R$ 2,70 (0457.01.1100015.84303 = R$ 0,20)

4º TABELIONATO
Av. da Azenha, 1152
Porto Alegre
Bel. RUBENS R. FARINA
TABELIÃO
RAFAEL CAUDURO FARINA
Tabelião Substituto

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D – Centro – 89.801-030 – Chapecó – SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto – Tabelião

AUTENTICO a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual conferi. Dou fé. Chapecó - SC, 12/03/2015.

Em testemunho_____da verdade.

WILLIAN DURANTI - ESCREVENTE
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DUR27755-TXIQ
Emolumentos R$: 2,75 + Selo: 1,55 = R$ 4,30
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

OESTE GASES ATMOSFÉRICOS LTDA – EPP

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

IDEMAR DE COL, brasileiro, natural de Chapecó – SC, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em 06.09.1969, do comércio, residente e domiciliado à Rua Guaporé, 1366 D, CEP 89.801-102, Bairro Presidente Médici, na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, portador da Cédula de Identidade n. 1.712.014-4, expedida pela SSP – SC, em 13.07.1999, e inscrito no CPF sob o n. **611.703.059-20**;

ANAMIR INES ROSSET DE COL, brasileira, natural de Chapecó – SC, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em 21.01.1971, do comércio, residente e domiciliada à Rua Guaporé, 414 E, Apto 103, CEP 89.802-300, Centro, na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, portadora da Cédula de Identidade n. 2.167.263-6, expedida pela SSP – SC, em 21.10.2002, e inscrita no CPF sob o n. **766.966.939-04**;

RESOLVEM: Como únicos sócios que representam a totalidade do capital social da sociedade, que gira sob o nome empresarial de "**OESTE GASES ATMOSFÉRICOS LTDA - EPP**", constituída e registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o n. **42202099720**, em 09.11.1995, e alterada em 09.03.2001 e 20.01.2006, e inscrita no CNPJ/MF sob o n. **00.956.751/0001-86**, estabelecida à Rua Cuba, 568 D, CEP 89.805-226, Bairro Líder, na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, de comum acordo resolvem alterá-lo nas cláusulas descritas, declarando aceito os novos sócios abaixo relacionados:

- Participação societária
- Distribuição de capital
- Administração e Pró-labore

- **ALESSANDRA CAMARGO FERREIRA**, brasileira, natural de Porto Alegre – RS, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, nascida em 10.03.1979, do comércio, residente e domiciliada à Rua Carlos Pessoa de Brum, 175, Apto 402, CEP 90.640-140, Bairro Santo Antonio, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, portadora da Cédula de Identidade n. 9072633663, expedida pela SJS/II RS, Carteira Nacional de Habilitação n. 04631889060, expedida pelo DETRAN - RS, em 14.05.2010, e inscrita no CPF sob o n. **901.161.860-20;**

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D – Centro – 89.801-030 – Chapecó – SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto – Tabelião

AUTENTICO o anverso da presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual conferi. Dou fé.
Chapecó - SC, 12/03/2015.
Em testemunho_____da verdade.

WILLIAN DURANTI - ESCREVENTE
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DUR27783-MV00
Emolumentos R$: 2,75 + Selo: 1,55 = R$ 4,30
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

1º Tabelionato de Notas e Protestos
Ilvanio Loss Porto

▪ **RAFAEL MOREIRA DA SILVEIRA**, brasileira, natural de Porto Alegre – RS, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em 17.01.1978, do comércio, residente e domiciliado à Rua Carlos Pessoa de Brum, 175, Apto 402, CEP 90.640-140, Bairro Santo Antonio, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, portador da Cédula de Identidade n. 4037884725, expedida pela SJTC RS em 22.06.1994, e inscrito no CPF sob o n. **933.763.670-00;**

Cláusula Primeira:
O sócio IDEMAR DE COL vende e transfere 20.000 (Vinte mil) quotas, à sócia ALESSANDRA CAMARGO FERREIRA, pelo valor de R$ 1,00 (Hum real) cada, totalizando R$ 20.000,00 (Vinte mil reais), pagos em moeda corrente nacional, no ato da assinatura do presente instrumento;

Cláusula Segunda:
A sócia ANAMIR INES ROSSET DE COL vende e transfere 20.000 (Vinte mil) quotas, ao sócio RAFAEL MOREIRA DA SILVEIRA, pelo valor de R$ 1,00 (Hum real) cada, totalizando R$ 20.000,00 (Vinte mil reais), pagos em moeda corrente nacional, no ato da assinatura do presente instrumento;

Cláusula Terceira:
Os sócios IDEMAR DE COL e ANAMIR INES ROSSET DE COL, que ora vendem e transferem suas quotas de capital, dão plena, geral e irrestrita quitação, por si e seus herdeiros nada mais tendo a reclamar no presente e futuro;

Cláusula Quarta:
Ficam assim distribuídas as quotas de capital entre os sócios:

ALESSANDRA CAMARGO FERREIRA	20.000 quotas	50,00 %	R$ 20.000,00
RAFAEL MOREIRA DA SILVEIRA	20.000 quotas	50,00 %	R$ 20.000,00
Totais	40.000 quotas	100,00 %	R$ 40.000,00

Cláusula Quinta:
A administração da sociedade e o uso do nome empresarial serão exercidos pela sócia **ALESSANDRA CAMARGO FERREIRA,** individualmente com poderes e atribuições de gerenciar os negócios sociais, vedados, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio;

Cláusula Sexta:
A sócia ALESSANDRA CAMARGO FERREIRA, pelos serviços prestados à sociedade, recebe a título de "Pró-labore", uma quantia mensal combinada de comum acordo, obedecendo aos limites admitidos na legislação vigente, e o sócio RAFAEL MOREIRA DA SILVEIRA receberá somente distribuição de lucros;

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D – Centro – 89.801-030 – Chapecó – SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto – Tabelião

AUTENTICO o anverso da presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual conferi. Dou fé.
Chapecó - SC, 12/03/2015.
Em testemunho_____da verdade.

WILLIAN DURANTI - ESCREVENTE
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DUR27782-89PA
Emolumentos R$: 2,75 + Selo: 1,55 = R$ 4,30
Confira os dados do ato em: **selo.tjsc.jus.br**

Ilvanio Loss Porto

Cláusula Sétima:
As cláusulas do contrato social, que não foram alteradas por força do presente instrumento, continuam em pleno vigor;

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA:
A sociedade empresária limitada funciona à Rua Cuba, 568 D, CEP 89.805-226, Bairro Líder, na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, terá sua sede e foro nesta cidade, e gira sob o nome empresarial de "**OESTE GASES ATMOSFÉRICOS LTDA - EPP**";

CLÁUSULA SEGUNDA:
A sociedade iniciou suas atividades em 01de Outubro de 1995, e o seu prazo de duração é por tempo indeterminado;

CLÁUSULA TERCEIRA:
O Capital Social é de R$ 40.000,00 (Quarenta mil reais) divididos em 40.000 (Quarenta mil) quotas, valendo R$ 1,00 (Hum real) cada, distribuídas entre os sócios desta forma:

- **ALESSANDRA CAMARGO FERREIRA**, subscreve 20.000 (Vinte mil) quotas, totalizando R$ 20.000,00 (Vinte mil reais), totalmente integralizados em moeda corrente nacional;

- **RAFAEL MOREIRA DA SILVEIRA**, subscreve 20.000 (Vinte mil) quotas, totalizando R$ 20.000,00 (Vinte mil reais), totalmente integralizados em moeda corrente nacional;

CLÁUSULA QUARTA:
A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

CLÁUSULA QUINTA:
As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, com preço e condições em igualdade, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando em caso de realizada a cessão de quotas, a alteração contratual de transferência;

CLÁUSULA SEXTA:
A sociedade tem como objetivos sociais:
- Comércio varejista de gases atmosféricos, cilindros e suas peças e acessórios (CNAE 4789-0/99);
- Locação de cilindros para acondicionar gases atmosféricos (CNAE 7729-0/99);

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D – Centro - 89.801-030 – Chapecó – SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto – Tabelião

AUTENTICO o anverso da presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual conferi. Dou fé.
Chapecó - SC, 12/03/2015.
Em testemunho_____da verdade.

WILLIAN DURANTI - ESCREVENTE
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DUR27781-TMED
Emolumentos R$: 2,75 + Selo: 1,55 = R$ 4,30
Confira os dados do ato em: **selo.tjsc.jus.br**

Tabelionato de Notas e Protestos
Ilvanio Loss Porto
Tabelião

CLÁUSULA SÉTIMA:
A administração da sociedade e o uso do nome empresarial são exercidos pela sócia **ALESSANDRA CAMARGO FERREIRA**, individualmente, com poderes e atribuições de gerenciar os negócios sociais, vedados no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio;

CLÁUSULA OITAVA:
A sócia ALESSANDRA CAMARGO FERREIRA, pelos serviços prestados à sociedade, recebe a título de "Pró-labore", uma quantia mensal combinada de comum acordo, obedecendo aos limites admitidos na legislação vigente, e o sócio RAFAEL MOREIRA DA SILVEIRA, receberá somente distribuição de lucros;

CLÁUSULA NONA:
No caso de falecimento, impedimento ou ausência de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, cabendo aos herdeiros legítimos ou sucessores, os direitos do sócio falecido, impedido ou ausente;

CLÁUSULA DÉCIMA:
A sociedade manterá os registros fiscais e contábeis necessários e em conformidade com a legislação vigente;

CLÁUSULA DÉCIMA - PRIMEIRA:
A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir e fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios;

CLÁUSULA DÉCIMA - SEGUNDA:
Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas;

Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade;

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D – Centro – 89.801-030 – Chapecó – SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto – Tabelião

AUTENTICO o anverso da presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual conferi. Dou fé.
Chapecó - SC, 12/03/2015.
Em testemunho_____da verdade.

WILLIAN DURANTI - ESCREVENTE
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DUR27780-JDGW
Emolumentos R$: 2,75 + Selo: 1,55 = R$ 4,30
Confira os dados do ato em: **selo.tjsc.jus.br**

Tabelionato de Notas e Protest. de Títulos
Ilvanio Loss Porto

CLÁUSULA DÉCIMA - TERCEIRA:
Fica eleito o fôro da comarca de Chapecó, Estado de Santa Catarina, para dirimir quaisquer dúvidas em torno do presente instrumento, sendo que os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei das S/A, e no que não couber, às demais disposições da lei vigente;

E, por estarem assim justas e acertadas as partes, assinam o presente instrumento de contrato social, em 03 (Três) vias de igual forma e teor.

1º Tabelionato

CHAPECÓ/SC, 18 DE MARÇO DE 2011.

ALESSANDRA CAMARGO FERREIRA

4.º TABELIONATO FARINA

RAFAEL MOREIRA DA SILVEIRA

Sócios que se retiram:

IDEMAR DE COL

ANAMIR INES ROSSET DE COL

4º TABELIONATO

4º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE
Av. Azenha, 1152 - CEP 90160-006 - Fone/Fax: (51) 3230-9900
TABELIÃO: RUBENS REMO FARINA

Reconheço a AUTENTICIDADE da firma de RAFAEL MOREIRA DA SILVEIRA, indicada com a seta de uso deste tabelionato. Do que dou fé.
EM TESTEMUNHO () DA VERDADE
Porto Alegre, RS, 14 de abril de 2011
Luisa Nichele Zanella - Escrevente Autorizado 13:13:46 1046569-27911134
Emol: R$ 4,10 + Selo digital: R$ 0,00 0045701100806.32975

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

4º TABELIONATO
Luisa Nichele Zanella
Escrevente Autorizado

1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE - RS
RUA ANDRADE NEVES, 159 - CENTRO - PORTO ALEGRE - RS - FONE: (51) 3228-9428
BEL. AYRTON BERNARDES CARVALHO - TABELIÃO

Reconheço a AUTENTICIDADE da firma de Alessandra Camargo Ferreira.
indicada com a seta de uso deste tabelionato.
EM TEST DA VERDADE-Jairo S. Silva / Ricardo Diederichs-Esc.Aut.
Porto Alegre, 18 de abril de 2011
Rec. Firma: R$ 4,10 + Selo digital: R$ 0,20 1150.01.1100003.16794

Ayrton B. Carvalho - Tabelião
JAIRO DE SOUZA SILVA
ESCR. AUTORIZADO

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D – Centro – 89.801-030 – Chapecó – SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto – Tabelião

AUTENTICO a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual conferi. Dou fé. Chapecó – SC, 12/03/2015.

Em testemunho_____da verdade.

WILLIAN DURANTI - ESCREVENTE
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DUR27785-E54K
Emolumentos R$: 2,75 + Selo: 1,55 = R$ 4,30
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D - Centro - 89.801-030 – Chapecó – SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto – Tabelião

AUTENTICO a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual conferi. Dou fé. Chapecó - SC, 12/03/2015.

Em testemunho_____da verdade.

WILLIAN DURANTI - ESCREVENTE
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DUR27784-OGS9
Emolumentos R$: 2,75 + Selo: 1,55 = R$ 4,30
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Tabelionato de Notas e Protestos Ilvanio Loss Porto

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 13/05/2011 SOB Nº: 20111359660
Protocolo: 11/135966-0, DE 06/05/2011
Empresa: 42 2 0209972 0
OESTE GASES ATMOSFÉRICOS LTDA
EPP -

MARIA DILMA KOERICH
SECRETÁRIA GERAL

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE COM OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

OESTE GASES ATMOSFERICOS LTDA EPP, CNPJ nº 00.956.751/0001-86, sediada RUA CUBA, Nº 568 – D BAIRRO LIDER, na cidade de CHAPECO - SC, **DECLARA**, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação no presente Pregão Presencial e, ainda, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Xaxim – SC 09 Março de 2015

OESTE GASES ATMOSFERICOS LTDA EPP
CNPJ: 00.956.751/0001-86
SOCIO (A) ADMINISTRADOR (A)
ALESSANDRA CAMARGO FERREIRA
CPF: 901.161.860-20

00956751/0001-86
OESTE GASES ATMOSFÉRICOS LTDA. - EPP
RUA CUBA, 568-D
BAIRRO LIDER — CEP 89805-225
CHAPECÓ — SC

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Xaxim SC

Pregão Presencial nº 026/2015

O signatário da presente, em nome da proponente OESTE GASES ATMOSFERICOS LTDA EPP, declara para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Xaxim – SC 09 de Março de 2015

00956751/0001-86
OESTE GASES ATMOSFÉRICOS LTDA. - EPP
RUA CUBA, 568-D
BAIRRO LIDER – CEP 89805-225
CHAPECÓ – SC

OESTE GASES ATMOSFERICOS LTDA EPP
CNPJ: 00.956.751/0001-86
SOCIO (A) ADMINISTRADOR (A)
ALESSANDRA CAMARGO FERREIRA
CPF: 901.161.860-20

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICIPIO DE XAXIM CNPJ: 82.854.670/0001-30 RUA RUI BARBOSA 347 C.E.P.: 89825-000 - XAXIM - SC Telefone: 049 3353-8200	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 026/2015 Processo Licitatório: 048/2015

PREPONENTE

OESTE GASES ATMOSFÉRICOS LTDA EPP
CNPJ: 00.956.751/0001-86
ENDEREÇO: RUA CUBA 568 d
BAIRRO: LIDER
CEP: 89.805-225
CHAPECO SC

ANEXO I

RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos produtos, objeto da presente licitação, modalidade Pegão Presencial para Registro de Preços n° 026/2015, acatando todas as estipulações consignadas, conforme abaixo:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
01	2.500	M³	CARGA DE GÁS - OXIGÊNIO MEDICINAL	WM	27,50	**68.750,00**
					Total Geral	**68.750,00**
	SESSENTA E OITO MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS					

***Declaramos que os itens ofertados atendem a todas as especificações descriminadas no edital.**

PRAZO DE FORNECIMENTO: semana, em até dois dias úteis após recebimento da autorização do fornecimento.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias corridos a partir da data do recebimento da proposta pela Pregoeira e equipe de apoio.
Forma de pagamento: O pagamento será realizado conforme cronograma financeiro ou em até 30 (trinta) dias após a liquidação da Nota Fiscal, que deverá ser emitida após a entrega dos produtos e/ ou a realização dos serviços.

Declaramos para todos os fins que temos conhecimento do EDITAL DE PREGÃO PRESENSIAL N.° 026/2015, na sua íntegra.

CHAPECÓ – SC 13 DE MARÇO DE 2015.

00956751/0001-86
OESTE GASES ATMOSFÉRICOS LTDA. - EPP
RUA CUBA, 568-D
BAIRRO LIDER — CEP 89805-225
CHAPECÓ — SC

OESTE GASES ATMOSFÉRICOS LTDA EPP
CNPJ/MF 00.956.751/0001-86
PROCURADOR
IDEMAR DE COL
CPF: 611.703.059-20

AO MUNICÍPIO DE XAXIM
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2015
PROPOSTA – ENVELOPE 1
RAZÃO: OESTE GASES ATMOSFERICOS L
CNPJ: 00.956.751/0001-86

150000

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

CNPJ: 11.323.985/0001-02
Rua Senador Nereu Ramos, 500
C.E.P.: 89825-000 - **Xaxim - SC**

000052

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 26/2015 - PR

Processo Administrativo:	**48/2015**
Processo de Licitação:	**48/2015**
Data do Processo:	**02/03/2015**

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Registro de preços para aquisição parcelada de oxigênio medicinal, para pacientes acamados em uso domiciliar, nas ambulâncias municipais e nas Unidades Básicas de Saúde.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 40/2015 (Sequência: 1)

Ao(s) 13 de Março de 2015, às 09:14 horas, na sede da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM , reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 023/2015, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 48/2015, Licitação nº 26/2015 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: Dando início a sessão, a Pregoeira recebeu os envelopes de proposta e documentação de habilitação (envelopes 01 e 02) das empresas presentes e realizou o credenciamento do representante participante do certame. A Pregoeira então solicitou ao presente que verificasse a inviolabilidade dos envelopes de proposta e documentação e rubricassem os mesmos. Depois de esclarecido as formas de procedimento do Pregão Presencial, o representante declara que cumpre com os requisitos de habilitação e a Pregoeira determina a abertura do envelope contendo a proposta financeira da empresa. Foi verificado a conformidade da mesma com a exigência do Edital, constatando que a proposta apresentada pelo proponente atendeu aos requisitos do Edital e que o preço ofertado está de acordo com o preço máximo previsto no Edital supra citado, declarou-se aberta a sessão para proceder os lances verbais, onde a pregoeira pede se há a possibilidade de dar lançe, tornando o valor mais baixo, porem não houve exido. conforme abaixo. Não houve nenhuma intenção de registro em ata.

Participante: **3085 - OESTE GASES ATMOSFERICOS LTDA EPP**

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	Oxigênio Medicinal	M3	2.500,00	WM	0,0000	27,50	68.750,00

Total do Participante --------> 68.750,00

Total Geral ----------> 68.750,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Xaxim, 13 de Março de 2015

COMISSÃO:

Marinilse de Freitas Fin - - Pregoeiro(a)

Josiane de Oliveira Cicheleiro - - Secretária

Juliani Marinho - - Membro Titular

Catiane Geovane Curtarelli Soccol - - Membro Titular

Juvenal Martinazzo - - Membro Suplente

Otavio João Skrzypczak - - Membro Suplente

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

JHONATAN ADALBERTO DE COL - - Representante

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO PARA HABILITAÇÃO EM LICITAÇÃO E CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS

Eu, ALESSANDRA CAMARGO FERREIRA declaro para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar especialmente para a Prefeitura Municipal de Xaxim, que para habilitação nos certames públicos e celebração de contrato, de que dentre os sócios, formais ou informais, da empresa OESTE GASES ATMOSFERICOS LTDA EPP não há parentes, até o segundo grau, conforme art. 92 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações Atualizadas. A presente declaração é a expressão da verdade, não podendo ser rasurada nem emendada sob pena de anulação. Nada Mais.

Xaxim – SC 09 Março de 2015

OESTE GASES ATMOSFERICOS LTDA EPP
CNPJ: 00.956.751/0001-86
SOCIO (A) ADMINISTRADOR (A)
ALESSANDRA CAMARGO FERREIRA
CPF: 901.161.860-20

00956751/0001-86
OESTE GASES ATMOSFÉRICOS LTDA. - EPP
RUA CUBA, 568-D
BAIRRO LIDER – CEP 89805-225
CHAPECÓ – SC

Receita Federal

000054

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
00.956.751/0001-86
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
09/11/1995

NOME EMPRESARIAL
OESTE GASES ATMOSFERICOS LTDA - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
77.29-2-99 - Aluguel de outros objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CUBA	**568**	**D**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.805-225	**LIDER**	**CHAPECO**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **09/03/2015** às **13:54:19** (data e hora de Brasília).

Consulta QSA / Capital Social Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 09/03/2015

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: OESTE GASES ATMOSFERICOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 00.956.751/0001-86
Certidão nº: 85271006/2015
Expedição: 09/03/2015, às 13:57:54
Validade: 04/09/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **OESTE GASES ATMOSFERICOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.956.751/0001-86, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00956751/0001-86
Razão Social: OESTE GASES ATMOSFERICOS LTDA EPP
Endereço: R CUBA 568 D / LIDER / CHAPECO / SC / 89805-225

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/02/2015 a 21/03/2015

Certificação Número: 2015022000594434546659

Informação obtida em 09/03/2015, às 13:57:11.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: OESTE GASES ATMOSFERICOS LTDA - ME
CNPJ: 00.956.751/0001-86

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 13:56:25 do dia 09/03/2015 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/09/2015.
Código de controle da certidão: **094A.8316.3875.B3CF**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **OESTE GASES ATMOSFERICOS LTDA**
CNPJ/CPF: **00.956.751/0001-86**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**150140012478263**
Data de emissão:	**13/02/2015 14:34:37**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	**14/04/2015**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 09/03/2015 13:55:44

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES

A empresa OESTE GASES ATMOSFERICOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 00.956.751/0001-86, por intermédio de seu representante legal o Sr (a) ALESSANDRA CAMARGO FERREIRA portador da carteira de identidade nº 9072633663e do CPF nº 901.161.860-20, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos. Por ser verdade, firmamos a presente.

Xaxim – SC 09 de Março de 2015

00956751/0001-86
OESTE GASES ATMOSFÉRICOS LTDA. - EPP
RUA CUBA, 568-D
BAIRRO LIDER – CEP 89805-225
CHAPECÓ – SC

OESTE GASES ATMOSFERICOS LTDA EPP
CNPJ: 00.956.751/0001-86
SOCIO (A) ADMINISTRADOR (A)
ALESSANDRA CAMARGO FERREIRA
CPF: 901.161.860-20

000060

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECO
SECRETARIA DE FAZENDA

Data: 09/03/2015 13h55min

Número	Validade
7539	08/04/2015

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome / Razão Social

OESTE GASES ATMOSFERICOS LTDA CNPJ: 00.956.751/0001-86

Aviso

Com débito(s) vincendo(s)

Mensagem

Certificamos, à vista dos documentos comprobatórios e revendo nossos registros e arquivos, que o contribuinte acima citado, na presente data, apresenta débito(s) vincendo(s) ao município.

As pendências vincenda(s) deverão ser consultadas pelo contribuinte nas Gerências de Tributos (Mobiliário ou Imobiliário), ou ainda, no sítio da página web deste Município.

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar as dívidas que, por ventura sejam apuradas, do contribuinte acima especificado.

Código de Controle

DBA1O69WDWB28731

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
http://www.chapeco.sc.gov.br

Chapecó (SC), 09 de Março de 2015

Avenida GETULIO DORNELES VARGAS, 957 - CENTRO
Chapecó (SC) - CEP: 89.801-971 - Fone: (49) 3321-8500

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENV. ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
OESTE GASES ATMOSFERICOS LTDA EPP -
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
42 2 0209972-0	00.956.751/0001-86	09/11/1995	01/10/1995

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA CUBA, 568-D, LÍDER, CHAPECÓ, SC, 89.805-226

Objeto Social
COMÉRCIO VAREJISTA DE GASES ATMOSFÉRICOS; O COMÉRCIO VAREJISTA DE CILINDROS E SUAS PEÇAS E ACESSÓRIOS; E A LOCAÇÃO DE CILINDROS P/ACONDICIONAR GASES ATMOSFÉRICOS.

Capital	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital: R$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado
Capital Integralizado: R$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)		

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
ALESSANDRA CAMARGO FERREIRA 901.161.860-20	20.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
RAFAEL MOREIRA DA SILVEIRA 933.763.670-00	20.000,00	SOCIO		XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 13/05/2011 Número: 20111359660
Ato: ALTERAÇÃO
Evento(s):
ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, terça-feira, 3 de março de 2015

Eu,
Conferi e assino.

André Luiz de Rezende
Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 03/03/2015
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br e informe o número 022858/2015-01 na consulta de processos.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Comarca de Chapecó

CERTIDÃO

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 2211378 **FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Chapecó, com distribuição anterior à data de 13/03/2015, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

OESTE GASES ATMOSFERICOS LTDA EPP, portador do CNPJ: 00.956.751/0001-86. **********

OBSERVAÇÕES:

a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;

b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico http://www.tjsc.jus.br/portal, opção Certidões/Conferência de Certidão; e

d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Chapecó, sexta-feira, 13 de março de 2015.

PEDIDO Nº: 2830631

AO MUNICÍPIO DE XAXIM
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2015
DOCUMENTAÇÃO – ENVELOPE 2
RAZÃO: OESTE GASES ATMOSFERICOS LT
CNPJ: 00.956.751/0001-86

000063

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Registro de preços para aquisição parcelada de oxigênio medicinal, para pacientes acamados em uso domiciliar, nas ambulâncias municipais e nas Unidades Básicas de Saúde.

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 40/2015 (Sequência: 2)

Ao(s) 13 de Março de 2015, às 09:00 horas, na sede da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM , reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designada pela(o) Decreto nº 023/2015, para dar continuidade no Processo Licitatório nº 48/2015, Licitação nº. 26/2015 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

OESTE GASES ATMOSFERICOS LTDA EPP (3085).

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Após encerrada a fase de lances, passou-se para abertura do envelope contendo a documentação da licitante classificada com a melhor proposta, onde constatou-se que a mesma cumpriu com as exigências do edital, tornando-se habilitada e vencedora do certame. Após analise jurídica o presente certame será encaminhado à autoridade competente para homologação. Não houve nenhuma intenção de registro em ata.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Xaxim, 13 de Março de 2015

COMISSÃO:

Marinilse de Freitas Fin - - Pregoeiro(a)

Josiane de Oliveira Cicheleiro - - Secretária

Juliani Marinho - - Membro Titular

Catiane Geovane Curtarelli Soccol - - Membro Titular

Juvenal Martinazzo - - Membro Suplente

Otavio João Skrzypczak - - Membro Suplente

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

JHONATAN ADALBERTO DE COL - - Representante

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

CNPJ: 11.323.985/0001-02
Rua Senador Nereu Ramos, 500
C.E.P.: 89825-000 - **Xaxim - SC**

000065

PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo:	48/2015
Processo de Licitação:	48/2015
Modalidade:	PREGÃO PRESENCIAL
Número da Licitação:	26/2015-PR
Data do Processo:	02/03/2015
Data da Abertura das Propostas:	13/03/2015
Hora da Abertura das Propostas:	09:00 horas

Texto do Parecer Jurídico:

Excelentíssimo Senhor Prefeito.

Compulsando os autos do processo licitatório verifica-se que todos os atos e procedimentos foram praticados ou adotados com a estrita observância nas normas aplicáveis à matéria, tanto na fase de habilitação quanto na fase de julgamento das propostas.

Desta forma o processo licitatório em análise cumpriu sua finalidade, estando apto a ser homologado e adjudicado em seu objeto, para que seja alcançada sua finalidade precípua.

É o parecer.

Xaxim,/...../.....

FABIO JOSE DAL MAGRO OAB/SC 20.041

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 48/2015 **Processo Administrativo:** 48/2015 **Total dos Itens Vencedores:** 68.750,00

Licitação.....: 26/2015 - PR 1 - Secretaria de Saúde

Modalidade....: PREGÃO PRESENCIAL

Objeto.....: Registro de preços para aquisição parcelada de oxigênio medicinal, para pacientes acamados em uso domiciliar, nas ambulâncias municipais e nas Unidades Básicas de Saúde.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 1 - 10163721 - Oxigênio Medicinal - Unidade: M3								
3085	OESTE GASES ATMOSFERICOS LTDA EPP	WM	2.500,000	0,0000	27,5000	68.750,00	Venceu	1 *****

Xaxim, Em 17/03/15

Marinilse de Freitas Fin - - Pregoeiro(a)

Josiane de Oliveira Cicheleiro - - Secretária

Juliani Marinho - - Membro Titular

Catiane Geovane Curtarelli Soccol - - Membro Titular

Juvenal Martinazzo - - Membro Suplente

Otavio João Skrzypczak - - Membro Suplente

000066

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, Idacir Antonio Orso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 48/2015
b) Licitação Nr.: 26/2015-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 17/03/2015
e) Objeto da Licitação: Registro de preços para aquisição parcelada de oxigênio medicinal, para pacientes acamados em uso domiciliar, nas ambulâncias municipais e nas Unidades Básicas de Saúde.

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):

	Qtde de Itens	Média Descto (%)	(em Reais R$) Total dos Itens
- 003085 - OESTE GASES ATMOSFERICOS LTDA EPP	1	0,0000	68.750,00
	1		68.750,00

Xaxim, 17 de Março de 2015.

Idacir Antonio Orso
Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

Nº. Publ. 144 /2015
Data da Publ. 06/04/15
Data Saída 06/05/15
Resp. pela Publ.
Nome: Jucelia

UNIDADE GESTORA: 06.15040 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
INSTRUMENTO CONTRATUAL: Contrato Ata de Registro de Preço n. 0006/2015 - (RP0062/2015-0918)
PROCESSO LICITATÓRIO: 0048/2015
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 0026/2015

Aos 17 dias do mês de março do ano de 2015, **o MUNICIPIO DE XAXIM**, pessoa jurídica de direto público interno, com sede na Rua Rui Barbosa, nº 347, Centro, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, inscrita no CNPJ sob nº 82.854.670/0001-30, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. **IDACIR ANTONIO ORSO**, brasileiro, casado, contabilista, portador da cédula de identidade nº 17ª/R-440.230, expedida pela SSP/SC em 14/03/1990 e inscrito no CPF sob nº 194.821.759-72, residente e domiciliado na Avenida Julio Lunardi, nº 1637, Bairro Guarany, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**.

CONTRATADA: OESTE GASES ATMOSFERICO LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, com inscrição no CNPJ/MF N° 00956.751/0001-86, com sede na Rua Cuba , n°568-D, Bairro Lider, Cidade Chapeco-SC, Fone (49)3323-4334, neste ato representado pela Senhor **JHONATAN ADALBERTO DE COL,**, brasileiro, portadora da cédula de Identidade n°12/R-4.523.390, com inscrição no CPF/MF n°. 057.093.389-74.

Os itens nos quais a detentora da ata, fica obrigada a fornecer, caso haja solicitação da Municipalidade, em vista de ter sagrado-se vencedora no processo licitatório, são os constantes do anexo único do presente contrato.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de **12 (doze) meses**, contado da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.

O pagamento será realizado conforme cronograma financeiro ou em até 30 (trinta) dias após a liquidação da Nota Fiscal, que deverá ser emitida após a entrega dos produtos e/ou a realização dos serviços.

§ 1º – Obriga-se a FORNECEDORA:

a) A atender todas as solicitações de contratação efetuadas durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, limitada ao quantitativo de cada item, observado o disposto na Cláusula Quarta;
b) A prestação do serviço licitado de acordo com as especificações constantes nos Anexo I e II do Edital do Pregão Presencial 026/2015, em consonância com a proposta apresentada e com a qualidade e especificações determinadas pela legislação em vigor;
c) Prestar o serviço do objeto licitado com qualidade exigida pelo órgão regulador;
d) Não subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o objeto desta Ata sem prévia autorização;

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

e) Manter, durante a vigência do Registro de Preços, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação do Pregão Presencial n. 026/2015;
f) Permitir o livre acesso da fiscalização credenciada pelo Órgão Gerenciador ao local de prestação do serviço;
g) Estender aos contratos objeto desta Ata, os benefícios e promoções oferecidas aos demais clientes da contratada.

§ 2º – Obriga-se o Órgão Gerenciador:

a) A prática de todos os atos de controle e administração do SRP;
b) Gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades dos Órgãos Participantes, obedecendo à ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes da Ata;
c) Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;
d) Prestar os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela FORNECEDORA com relação à Ata de Registro de Preços.

O pagamento correrá à conta dos recursos consignados no Orçamento 2015.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Xaxim, 17 de março de 2015.

MUNICIPIO DE XAXIM
IDACIR ANTONIO ORSO
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

OESTE GASES ATMOSFERICO LTDA EPP
JHONATAN ADALBERTO DE COL
CONTRATADO

FABIO JOSÉ DAL MAGRO
OAB/SC-20.041
Procurador-geral

CATIANE GEOVANE CURTARELLI SOCCOL
006.466.089-32
Testemunha

JUVENAL MARTINAZZO
048.785.719-42
Testemunha

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

Xaxim SC, 31 de março de 2015.

ASSUNTO: PROCESSO LICITATÓRIO N.0048/2015, PREGÃO 0026/2015.

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO E NUMERAÇÃO DE PÁGINAS.

Encerra-se aqui o presente processo.

Constam no presente processo **01** (um) volume, enumerado de 001 (um) á 070 (setenta), incluindo-se esta.

E por ser esta a expressão da verdade vai por mim assinado.

Josiane de Oliveira Cichelero
Membro Comissão

